



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 314, Telefone (42) 3522-3786

PORTARIA Nº 16/2015

A Dra. **Jeane Carla Furlan**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO o teor da Lei n. 4272 de 10/09/2013, alusivo à comemoração do dia do Padroeiro do Município de União da Vitória, Sagrado Coração de Jesus, em 12 de junho de 2015;

RESOLVE:

DETERMINAR a SUSPENSÃO do expediente forense no Foro Judicial da Comarca de União da Vitória, no dia **12 de junho de 2015**, e, facultativamente, no Foro Extrajudicial desde que a rede bancária esteja fechada, conforme art. 54, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial, com fulcro no item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Providencie a Sra. Secretária da Direção do Fórum afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de União da Vitória, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais. Bem como encaminhe-se cópia aos meios de comunicação local (jornais, rádios, tv).

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (22/05/2015). Eu Yanara Yanara Costa e Silva, Analista Judiciária, Assistente da Direção do Fórum, subscrevo.

JEANE CARLA FURLAN
Juíza de Direito Diretora do Fórum